



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
CIR ALTO VALE DO RIO DO PEIXE

Deliberação CIR/SC nº 28/2022 de 19 de julho de 2022.

**Dispõe sobre a Habilitação do Centro
de Parto Normal - CPN do Hospital
Maicé de Caçador/SC**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO VALE DO RIO DO
PEIXE, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum*,**

RESOLVE:

Art. 1º - Manter-se favorável à habilitação do Centro de Parto Normal - CPN intra hospitalar do Hospital Maicé do município de Caçador/SC.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Videira (SC), 19 de julho de 2022.

Município de Caçador
Roberto Marton Moraes
Secretário Municipal de Saúde

Roberto Marton de Moraes
Coordenador CIR Alto Vale do Rio do Peixe